

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APLAUSO

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 106/2025
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 23/09/2025 17ª Sessão Ordinária	
(x) APROVADO () REJEITADO Ver. Clóvis Coldibeli	
Ver. Cicero de Lima Braga Vice Presidente	Ver. Fábio Tomazoli da Fonseca Secretário

A signatária da presente, Vereadora Vânia Aparecida Vieira do Couto, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada a referida MOÇÃO DE APLAUSOS em reconhecimento à nobre atitude da equipe do Coritiba Foot Ball Club, que simbolizaram apoio a causa animal entrando em campo com 11 (onze) cães caramelos resgatados pela ONG SOS 04 patas para adoção consciente.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, em nome da Vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto, manifesta, por meio desta moção, o seu reconhecimento e aplauso à equipe de de Coritiba Futebol Clube, de Curitiba (PR), que em ato de apoio à causa animal, celebrou o “Setembro Caramelo”, uma campanha dedicada a causa animal, entrando em campo com 11 cães caramelos, que foram resgatados pela ONG SOS 4 Patas, para serem adotados.

Tal ato simbólico, além de chamar a atenção da sociedade para a importância da adoção responsável, também demonstra sensibilidade e engajamento social por parte dos atletas e da instituição esportiva, servindo de exemplo a ser seguido.

A atitude dos jogadores e do clube contribui para dar visibilidade à luta contra o abandono de animais, fortalecendo o trabalho de entidades protetoras e incentivando a população a refletir sobre a guarda responsável.

Diante disso, a Câmara Municipal aplaude e enaltece esta ação, registrando em seus anais o reconhecimento público a todos os envolvidos.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 29 de setembro de 2025.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
Vereadora

Publicado por:
Joao Paulo de Oliveira Prado
Código Identificador:0858F2ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/10/2025. Edição 4120

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>